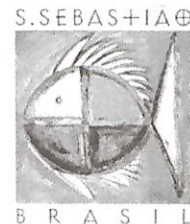


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 200/2025

*“Dispõe sobre Demissão do
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, por término de contrato por prazo determinado, **THAIS DE CASTRO RIBEIRO**, matrícula nº 66148-1, admitida em 01 de fevereiro de 2024, ocupante do cargo de Odontóloga com lotação no **USF BARRA DO SAHY**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

São Sebastião, 05 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra